
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE
RONDÔNIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
PORTARIA N.º 019/2013-IPECAN

Dispõe sobre a concessão do benefício de Salário Maternidade em favor da servidora Raquel Bispo Machado.

A Superintendente do IPECAN – Instituto de Prev. Soc. Dos Serv. Pub. Municipal de Campo Novo, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere pela Portaria n.º. 013-A/2009-GP-PNCNR.

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de **Salário Maternidade** em favor da servidora, **Raquel Bispo Machado**, efetiva no cargo de **Zeladora** lotada na Secretaria Municipal de Educação/Apoio-40%, com remuneração integral a partir de 16/05/2013 e término em 12/09/2013, conforme processo do IPECAN n.º. 034/2013, a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. 2º *Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de maio de 2013.*

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Campo Novo de Rondônia-RO, 14 de agosto de 2013.

EDILAINA SIQUEIRA PEREIRA

Superintendente do Ipecan

Publicado por:

Edilaina Siqueira Pereira

Código Identificador:3B1F6F81

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 15/08/2013. Edição 1010

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>